**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.**

**GRATUIDADE REGIMENTAL 2026**
**ESCOLA SENAI PETROLINA**

**A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**, **Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação profissional na modalidade EAD, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

## 1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

**1.1** O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 300 (trezentas) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Qualificação Profissional abaixo listados:

- Qualificação Básica em Inteligência Artificial Industrial - (200h) – 13/10 - TURNO INTEGRAL (EAD)

**1.2** A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

**1.3** Os cursos serão realizados no formato de Educação a Distância (EAD).

1.3.1 Os cursos na modalidade EAD serão desenvolvidos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), que ficará disponível para acesso do aluno durante todo o período do curso.

1.3.2 O computador é de responsabilidade pessoal do estudante, não cabendo ao SENAI/PE o ônus de viabilizar ao estudante qualquer forma de acesso ao curso.

**1.4** A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

**a)** Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;

**b)** Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

**1.5** O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Escola SENAI PETROLINA

## 2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1** A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no link https://www.pe.senai.br/editais.

**2.2** As inscrições estarão abertas entre os dias **28/09/2026 e 13/10/2026.**

**2.3** Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

**a)** Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos;

**b)** Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;

c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;

Para os cursos EAD, ter acesso a um computador com os requisitos mínimos:

- Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
- Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
- Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
- Software leitor de PDF;
- HD com 200 MB livre e 8 GB de RAM;
- Internet Explorer 11 (ou superior) Firefox (versão 100 ou superior) ou Chrome (versão 100 ou superior);
- Banda Larga com mínimo de 10MB;
- Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

**2.4** O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital.**

**2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:**

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

**2.5.1** Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

**2.6** O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

## 3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

**3.1.** As informações fornecidas no ato da inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Escola SENAI PETROLINA e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento de todos os requisitos dispostos neste Edital.

**3.2.** O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

**3.3.** O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

**4.1** A lista de candidatos selecionados será divulgada no site https://www.pe.senai.br/editais/, no dia **13/10/2026**.

**4.2**. Na hipótese de existirem vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

**4.2.1**. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

**4.3** Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis

**4.4** As matrículas das turmas de gratuidade são efetuadas por meio da inscrição no processo seletivo,

no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de apresentação da documentação física na escola.

## 5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

**5.1.** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- **a** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- **b** Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- **c** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- **d** Deixar de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

**5.2.** Restando comprovado que o candidato, à época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

**5.3.** O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

**5.4.** As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## 6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

**6.1.** Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

**6.2.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

**6.3.** O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

**6.4.** O SENAI/PE se reserva ao direito de não oferecer as turmas caso o número de estudantes matriculados não preencha as vagas ofertadas.

**6.5.** Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso, do turno ou da escola.

**6.6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 23 de setembro de 2026.

**Camila Brito Tavares Barreto**
**Diretora Regional SENAI**

## ANEXO I

| CURSO | MODALIDADE | TIPO DE MEDIAÇÃO | DURAÇÃO DO CURSO | VAGAS OFERTADAS | INÍCIO DAS AULAS | CARGA HORÁRIA DO CURSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EAD Qualificação Básica em Inteligência Artificial Industrial | Qualificação Profissional | EAD | 3 meses | 300 | 13/10/2026 | 200 h |
| LINK DE INSCRIÇÃO: https://sge.pe.senai.br/framehtml/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&ps=1124&ai=8629&turma=QUA.722.002#/es/inscricoeswizard/dados-basicos | | | | | | |

## ANEXO III

| UNIDADE | ENDEREÇO | TELEFONE | CURSO |
|---|---|---|---|
| Escola SENAI Petrolina | Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267, Vila Eduardo, Petrolina-PE | (81) 98127-0415 | EAD - Qualificação Básica em Inteligência Artificial Industrial |